

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do procedimento protocolado sob o nº 19.707/2004,

Nº 584/2004 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados para o Quarto Padrão da Classe A, dos respectivos cargos, na forma do § 3º do art. 7º da Lei nº 9.421, de 24.12.96, com a redação dada pela Lei nº 10.475, de 27.6.2002.

Nome	Cargo efetivo	Efeitos financeiros (a partir de)
Fernando José Longo Filho Matrícula 30900779	Analista judiciário, área judiciária	19.12.2004
Leonardo Augusto S. Del Menezzi Matrícula 30900780	Analista judiciário, área judiciária	20.12.2004

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo único do art. 24 da Resolução nº 20.050/97,

Nº 601/2004 – RESOLVE: Art. 1º Estabelecer em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) o limite máximo que cada servidor poderá utilizar com assistência odontológica externa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

2. ATOS DO DIRETOR-GERAL

2.1. Portarias

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116